



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 14 de abril de 2021.

OF. CMCC-Nº 057/2021.


Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Saulo Mareto**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 012/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 013/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 014/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 015/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 001/2021**, de autoria da Vereadora **Andréia de Andrade Dalbó**, que proíbe a denominação de prédios públicos municipais e a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população no Município de Conceição do Castelo e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 002/2021**, de autoria do Vereador **Prof. Wesley Satlher**, que institui no Município de Conceição do Castelo o “Dia do Trabalhador da Saúde Municipal”, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril, Todos aprovados na sessão ordinária do dia 13 de abril de 2021.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


SAULO MARETO
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recbi em: 16/04/21
J. B. B.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO O “DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE MUNICIPAL”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 07 DE ABRIL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 002/2021, de autoria do Vereador Wesley Satlher da Costa.

Art. 1º Fica instituído no Município de Conceição do Castelo-ES o “**DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE MUNICIPAL**”, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril, data em que se celebra o Dia Mundial da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 13 de abril de 2021.


SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES